



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0152 Tupy

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0152/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0072/2023 - PROCESSO N° 0201/2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0201/2023, Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n° 0072/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **TUPY PRÉ-MOLDADOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica, com sede à rua Avelino Gonçalves de Araújo, Bairro Bortolon, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 79.297.339/0001-51, representado pelo seu Proprietário, Sr. **FLÁVIO GALLON**, inscrito no CPF sob o n° 370.169.460-53, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Un. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|---------------------------------------|---|-------|------------|-----|--------------|-------------------|
| Lote: 10 - LOTE 10 - TUBO DE CONCRETO | | | | | | |
| 19 | TUBO DE CONCRETO DE 1,5m x 1m PA-I - TUBO DE CONCRETO DE 1,5m x 1m PA-I | TUPY | 20,000 | UND | 1.499,0000 | 29.980,00 |
| Total Lote: | | | | | | 29.980,00 |
| Lote: 11 - LOTE 11 - TUBO DE CONCRETO | | | | | | |
| 20 | TUBO DE CONCRETO DE 2,0m x 1m PA-II - TUBO DE CONCRETO DE 2,0m x 1m PA-II | TUPY | 15,000 | UND | 2.479,3336 | 37.190,00 |
| Total Lote: | | | | | | 37.190,00 |
| Lote: 4 - LOTE 04 - TUBO DE CONCRETO | | | | | | |
| 12 | TUBO DE CONCRETO DE 20cm x 1m PSI - TUBO DE CONCRETO DE 20cm x 1m PSI | TUPY | 250,000 | UND | 33,9920 | 8.498,00 |
| 13 | TUBO DE CONCRETO DE 30cm x 1m PSI - TUBO DE CONCRETO DE 30cm x 1m PSI | TUPY | 200,000 | UND | 42,5100 | 8.502,00 |
| Total Lote: | | | | | | 17.000,00 |
| Lote: 9 - LOTE 09 - TUBO DE CONCRETO | | | | | | |
| 18 | TUBO DE CONCRETO DE 1,2m x 1m PA-I - TUBO DE CONCRETO DE 1,2m x 1m PA-I | TUPY | 100,000 | UND | 600,0000 | 60.000,00 |
| Total Lote: | | | | | | 60.000,00 |
| Total: | | | | | | 144.170,00 |

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0072/2023**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. Os pagamentos dos valores devidos serão efetuados **conforme Decreto nº 003/2023** mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2022/2023 a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara |
|-------------|---|--------------------------------------|
| 06.001 | MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS | 06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00 |
| 06.001 | MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO | 06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | 07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00 |

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara |
|-------------|--|--------------------------------------|
| 17.001 | MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR | 17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00 |

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0072/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0072/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0072/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, a Sra. **Michele Ferronato Colatto**, da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. **Udo Westerich**, da Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Municipal de Obras, e a Sra. **Claudia Siviane Fávero**, da Secretaria Municipal de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Flavio Gallon, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

TUPY PRÉ-MOLDADOS EIRELI EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: